



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº / 2026

Acrescenta o nome Professora Lia
Felberg à EMEI Pedroso de Moraes,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da EMEI Pedroso de Moraes para EMEI Pedroso
de Moraes – Professora Lia Felberg.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Vereador



Com mais de 40 anos de experiência na advocacia, Lia Felberg atuava na área criminal e era professora de Direito Penal e Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Também foi palestrante e autora de diversos artigos e ensaios jurídicos em âmbito penal e processual penal. A advogada era membro da OAB/SP, da AASP - Associação dos Advogados de São Paulo e do Ibccrim- Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

A Presidência, a Diretoria, as Conselheiras e os Conselheiros Estaduais e Federais, as Subseções e as Comissões da OAB SP expressaram solidariedade ao colega Maurício Felberg, filho de Lia, familiares e amigos da homenageada.

Diante das considerações expostas conto com a aprovação dos nobres pares.